

RESOLUÇÃO Nº217/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de agosto de 2026, às 14h, no auditório da SESA Vitória - ES.

Considerando os princípios da universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde, que orientam a organização da Atenção Especializada em Saúde.

Considerando a ampliação de acesso à Atenção Especializada em Saúde com foco nas Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Considerando a importância da integração da Atenção Especializada aos demais pontos de atenção à saúde, de forma regionalizada e articulada, conforme o Planejamento Regional Integrado.

Considerando a humanização da atenção, com vistas à efetivação de um modelo de cuidado centrado no usuário e em suas necessidades de saúde.

Considerando que a execução financeira e das ações de saúde serão realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, do Programa Agora tem Especialistas – Componentes Ambulatorial e Cirúrgico, para o ano de 2026, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - O recurso federal a ser disponibilizado ao Fundo Estadual de Saúde - ES para execução do Programa Agora Tem Especialistas – PATE - MS no âmbito do SUS em 2026, encontra-se previsto na Portaria GM/MS Nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 69.612.042,98 (Sessenta e nove milhões seiscientos e doze mil e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga –ES

Presidente do COSEMS-ES

RESOLUÇÃO CIB Nº217/2026 – ANEXO ÚNICO

PNRF 2026 – Distribuição do Recurso – COMPONENTE CIRÚRGICO E AMBULATORIAL	
COMPONENTES	Valor total
CIRÚRGICO	R\$ 55.689.634,38
SESA	R\$ 48.582.467,59
Município de Alegre – Casa de Caridade São José (CCSJ)	R\$ 1.500.000,00
Município de Colatina - SCMC	R\$ 2.500.000,00
Município Venda Nova do Imigrante – Hospital Padre Máximo	R\$ 700.000,00
Município de São Gabriel da Palha – Hospital Municipal de São Gabriel da Palha	R\$ 2.407.166,79
Município de Colatina – Casa de Saúde Santa Maria - AAGH	R\$ 1.943.075,77
Município de Mimoso do Sul – Hospital Apóstolo Pedro	R\$ 2.576.173,26
AMBULATORIAL (Art. 1º, § 2º da PT GM/MS Nº 9810 de 27/12/2025)	R\$ 13.922.408,60
SESA	R\$ 12.821.774,60
Município Venda Nova do Imigrante	R\$ 426.532,00
Município Vila Velha	R\$ 674.102,00
Município de Colatina Casa de Saúde Santa Maria - AAGH	R\$ 344.963,60
Município de Mimoso do Sul Hospital Apóstolo Pedro	R\$ 413.070,00
TOTAL	R\$ 69.612.042,98

Recurso Federal aprovado para o Programa Agora tem Especialista em 2026	
PT GM/MS Nº 9810 de 27/12/2025	
TOTAL	R\$ 69.612.042,98

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2026 16:03:57 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 13/08/2026 18:32:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/08/2026 18:32:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5QG7XD>